

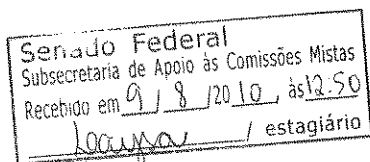


CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 496

00031

Emenda Medida Provisória nº 496, de 2010



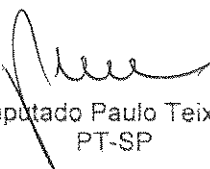
Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

Art. 12. Ficam revogados o § 2º do art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997 e o § 1º do art. 14 da Lei nº 11.483, de 2007.

#### JUSTIFICAÇÃO

É necessário para adequar à alteração proposta ao artigo 6º que atrela os recursos da alienação dos artigos 12, 13 e 14 ao Fundo Contingente.

Sala das Sessões 9, de agosto de 2010.

  
Deputado Paulo Teixeira  
PT-SP

